



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

VICE-PRESIDENTE: Mauro André Weigmer

1º SECRETÁRIO: Mauricio Lunkes

VEREADORES PRESENTES: Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Corado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes. Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 12ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente em Exercício, Vereador Mauro André Weigmer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão. A ata da Sessão anterior foi aprovada por unanimidade de votos, sem discussão; A Sessão não contou com a presença do Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, pelo fato de estar em viagem oficial com o Prefeito Municipal para a cidade de Curitiba. Ato continuo o Senhor Presidente em Exercício solicitou ao 1º Secretário, Vereadores Mauricio Lunkes para fazer a leitura das seguintes matérias: **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 020/2021; Emenda nº 001**, de autoria dos Vereadores Adilson Manhabosco, Dante Mundt, Jonatan Fernandes, Mauro Weigmer e Simone Tornquist, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2-21, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer; **Indicação nº 027**, de autoria do Vereador Egídio Rodrigues que Sugere pavimentação asfáltica ou com pedra irregulares no trajeto da antigo Fecularia e a propriedade da Senhora Cristiane Fritzen, Linha XV Novembro; **Indicação nº 028**, de autoria da Vereadora Simone Tornquist que Sugere aquisição de conjunto de Pr-e-Secado para os produtores rurais do nosso Município; **Ofícios nºs 131 a 135**, de autoria do Executivo Municipal, respondendo as indicações aprovadas pelo Legislativo. **GRANDE EXPEDIENTE: Utilizou-se da tribuna o Vereador Egídio Rodrigues**, iniciou cumprimentou a todos os



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Vereadores e as pessoas que estavam acompanhando a sessão pelas redes sociais; Reportou-se sobre as emendas que apresentaram na Comissão de Educação, Saúde e Assistência, relativo ao Projeto de Lei 005, que trata sobre ajuda de custo para as Miss; Fez um relato dos trabalhos realizados pelas comissões permanentes nas reuniões realizadas ordinariamente, disse que houve muitas discussões para melhorar o projeto, por esse motivo ele na condição de relator da Comissão de Educação, após receber a planilha de custo apresentou diversas emendas; O Vereador leu emenda por emenda e explicou individualmente os motivos; Falou também que na terça-feira, esteve com o Prefeito Municipal o qual lhe recebeu muito bem, o “Vereador Chato”; Disse que levou ao conhecimento do Prefeito diversas mensagens que recebeu de munícipes a respeito da solicitação de implantação de diversas lombadas nas ruas do perímetro urbano, devidamente aprovada por indicação neste Legislativo Municipal; Segundo o Vereador o Prefeito mostrou que protocolou junto ao estado, solicitando um engenheiro de trânsito para fazer uma avaliação do trânsito no perímetro urbano e espera que em breve o Estado venha a ordenar um profissional para fazer este estudos e diante disto para tomar as providencias cabíveis para melhor o trânsito e segurança nas ruas e avenidas; Também cobrou do Prefeito como estava a implantação de uma praça no Conjunto do Mutirão e os demais bairros do Loteamento Social, segundo ele o Prefeito respondeu que este projeto está nas mãos dos engenheiros para construção do mesmo; Também conversou com o Prefeito sobre o alargamento da estrada do KM 13 que interliga o Distrito de Margarida e teve a informações que estão sendo tomadas as providencias para serem realizadas as obras; por final, agradeceu mais um vez o Prefeito Municipal por ter atendo o “Vereador Chato”, disse que sempre foi muito bem atendido pelo Prefeito, e disse que sempre estará aqui para cobrar e fiscalizar. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996 e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em última votação por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 012/2021**, de



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marechal Cândido Rondon – APAE, relativo ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 011/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre O Programa de Internet Social no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade neste Legislativo Municipal; **EMENDA Nº 001**, de autoria dos Vereadores Adilson Manhbasco, Dante Mundt, Jonatan Fernandes, Mauro Weigmer e Simone Tornquist, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2-21, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer, relativo ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021**, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer que Dispõe sobre a Suspensão de Exigência do Plano Diretor, Lei Complementar nº 068/18 e dá outras providencias, em discussão o Vereador Jonatan Fernandes, comentou sobre os motivos que levaram a apresentar estas emendas, apenas para melhorar o entendimento das suspensão das exigências, com essas emendas a Lei permitirá a regularização dos imóveis edificados, atendendo as Leis Complementar 06, 070 e 072, tosos do Plano, em votação foi aprovadas e aceita as emendas, e imediatamente o Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres, conforme o Regimento Interno; **PROJETO DE LEI Nº 005/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.664, de 19 de novembro de 2019, com diversas emendas apresentadas pelas Comissões de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, inicialmente o Presidente em exercício submeteu em discussão o PARECER CONTRARIO emitida pela Comissão de Justiça e Redação, após discussão foi rejeitado o PARECER CONTRARIO por quatro votos contra três, sendo os votos contrários dos Vereadores Cleonice Strenske, Egídio Rodrigues e Mauricio Lunkes. Todas as emendas apresentadas pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, após discussão foram rejeitadas por quatros votos a três, sendo os votos



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

contrários dos Vereadores Cleonice Strenske, Egídio Rodrigues e Mauricio Lunkes. A única emenda aprovada foi da Comissão de Finanças e Orçamento, reduzindo de mil reais para quinze mil reais, do item II, do artigo 1º. foi aprovada por quatro votos a três, sendo os votos contrários dos Vereadores Cleonice Strenske, Egídio Rodrigues e Mauricio Lunkes. Ato continuo o Presidente em Exercício submeteu em discussão o Projeto em seu todo, ninguém se manifestando foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal em primeiro turno; **Indicação nº 027**, de autoria do Vereador Egídio Rodrigues que Sugere pavimentação asfáltica ou com pedra irregulares no trajeto da antigo Fecularia e a propriedade da Senhora Cristiane Fritzen, Linha XV Novembro, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 028**, de autoria da Vereadora Simone Tornquist que Sugere aquisição de conjunto de Pr-e-Secado para os produtores rurais do nosso Município, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se da palavra os seguintes Vereadores: Egídio Rodrigues e Jonatan Fernandes. O áudio de gravação fica condicionada a esta ata. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, Pato Bragado, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.x.x.x.x.x.x..x.

Mauricio Lunkes
1º Secretario

Mauro Weigmer
Vice-Presidente